



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051
Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Santa Casa da Misericórdia de São João Del Rei, fundada em 1783, de propriedade da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia de São João Del Rei, detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, é uma associação de direito privado de fins não econômicos, que tem por fim a assistência à saúde e assistência social através da promoção da pessoa humana e para tanto envidará esforços no sentido de: I – manter serviço de ambulatório e pronto atendimento, enfermarias gerais e específicas, e apartamentos para atendimentos necessários ao Sistema Único de Saúde (SUS), convênios contratados e pagamentos. II – manter convênios com entidades públicas, autárquicas ou particulares para atendimento aos contribuintes. III – colaborar com as autoridades sanitárias nas campanhas oficiais de vacinação, de prevenção de doenças, de esclarecimento e divulgação de preceitos e normas de saúde pública. IV – colaborar com o máximo de seus recursos hospitalares em caso de catástrofes que atinja a comunidade local e as cidades vizinhas. V – celebrar convênios com instituições educacionais do setor de saúde. Conta ainda com uma Operadora do Plano de Saúde SASC – Santa Casa de Saúde Complementar.

Diversificou sua abrangência na Assistência à Saúde nas diversas especialidades, sendo um centro de referência regional, respeitado e preparado para atender patologias de Média e Alta Complexidade, em franca expansão, traduzindo-se em excelência e tradição em saúde.

Somos um hospital filantrópico e privado, que presta na parcela predominante de sua atuação - assistência médica hospitalar às pessoas mais carentes, salvando vidas, hoje com cobertura em várias especialidades médicas reconhecidas pela Associação Médica Brasileira (AMB), responsável pelo atendimento de no mínimo 60% do Sistema Único de Saúde (SUS). É o principal Hospital da Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei-MG, sendo referência em várias especialidades médicas na Rede de Urgência e Emergência, tem um vasto Corpo Clínico com as especialidades de Cirurgia, Anestesia, Obstetrícia, Vascular Periférica, Radiologia, Neurologia, Neurocirurgia, Ortopedia Clínica, Oncologia, Pediatria, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Hematologia, Cirurgia Dentista, Homeopata, Fisioterapia, Dermatologia, Endocrinologia, Oftalmologista, Urologia, Otorrinolaringologia, Infectologia, Reumatologista, Psiquiatra, Pneumologia, Mastologista, Coloproctologista e Gastroenterologia, para cerca de 20 municípios da microrregião, com uma população aproximada de 250 mil habitantes, já as especialidades não existentes neste nosocômio referenciamos para a Santa Casa da Misericórdia de Belo Horizonte/MG.

O Pronto Atendimento conta com médico clínico geral, além de Centro de Imagens e Laboratório 24h à disposição. Possui 08 (oito) leitos, sendo um para pacientes críticos e sete de observação.

Possui uma sala de espera, uma de triagem, uma de inalação, medicação, parada e procedimentos médicos; e um consultório médico. Conta com equipe médica, de enfermagem, funcionários administrativos e com suporte do Setor de Apoio.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

DE SÃO JOÃO DEL REI

CNPJ 24.729.097/0001-36

Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74

São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346

Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

Em nosso CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, dispomos de 158 leitos, sendo 20 de UTI (Adulto e Neonatal), destinados no mínimo a 60% dos usuários SUS. É referência regional para cerca de 20 municípios em Média e Alta Complexidade (UTÍ's). Pacientes de todas as faixas etárias, oriundas de São João Del Rei (89.653 habitantes – IBGE - Estimativa 2018) e os demais 20 municípios da GRS de São de João Del Rei (perfazendo uma população de referência de cerca de 250 mil habitantes), especialmente usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), além de ter todos os leitos regulados pelo SUS FÁCIL - Central de Regulação de Leitos e Serviços, para cerca de 20 municípios da Gerência Regional de Saúde de São João Del Rei.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução CFC 1.409/12 – ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros em conformidade com os preceitos da legislação e no que couber, às normas relativas às sociedades por ações (Lei 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa nº 435 de 23 de novembro de 2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei 11.941/2009, e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a. adoção do Regime de Competência para o registro contábil das operações;
- b. os ativos e passivos vencíveis até o término do exercício seguinte estão classificados como de curto prazo (circulante) e os excedentes como de longo prazo (não circulante);
- c. as aplicações financeiras são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis e são mantidas até os seus vencimentos;
- d. os direitos e as obrigações legais ou contratualmente sujeitos a atualização monetária ou encargos financeiros são atualizados até a data das Demonstrações Contábeis;
- e. as férias vencidas e proporcionais e seus respectivos encargos são provisionados segundo o Regime de Competência;
- f. As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber.
- g. a administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

DE SÃO JOÃO DEL REI

CNPJ 24.729.097/0001-36

Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74

São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346

Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

- h. Os ativos são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens determinada pela legislação fiscal.
- i. As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 274 de 20 de dezembro de 2011 e alterações posteriores para a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 209/09 e nº 290/2012 e alterações.
- j. os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A Operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.
- k. o Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 435 de 23 de novembro de 2018.
- l. Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.
- m. Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- n. Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.
- o. a preparação das Demonstrações Contábeis requer que a Administração, em determinadas situações, efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos, passivos, receitas, custos e despesas. Os valores reais podem, eventualmente, divergir daqueles estimados.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A rubrica registra o faturamento decorrente da utilização do plano de saúde próprio, a saber:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Faturas a Receber Plano de Saúde	30.610	37.113
Total – R\$ 1	30.610	37.113

5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE

A rubrica registra os valores de contas a receber decorrente de atendimentos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, empresas conveniadas de planos de saúde e pacientes particulares, a saber:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Contas a receber convênios	1.937.558	1.552.823
Contas a receber Sus Interno e Externo	1.668.458	1.490.928
Recursos Urgência e Emergência	568.520	568.520
Contas a Receber-Cartões de Crédito	185.188	152.543
Contas a Receber ProHosp	346.034	714.076
Mensalidade a Receber Escola	12.810	0
Total – R\$ 1	4.718.568	4.478.890

6. ESTOQUES

Nesse grupo contábil estão registrados os valores referentes aos Estoques, sua composição é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Almoxarifado (a)	345.497	222.566
Medicamentos (a)	822.400	511.687
Materias Uso Paciente(a)	822.685	331.666
Total – R\$ 1	1.990.582	1.065.919

- a. Os estoques de farmácia e almoxarifado são avaliados ao custo médio de aquisição, sem exceder o valor de mercado;



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

7. OUTROS BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão registrados nesse grupo, todos os adiantamentos a médicos e funcionários como também os juros a apropriar a curto prazo sobre os empréstimos adquiridos, num montante de R\$ 1.336.068

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Estão registrados nesse grupo contábil os valores correspondentes aos juros a apropriar ao longo prazo sobre os empréstimos adquiridos, valores a receber do Sus câmara de compensação e AIHs represadas da UTI como também os valores de depósitos judiciais sobre os Eventos Sinistros a Liquidar (Ressarcimento ao SUS). Conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Sus Receber Camara de Compensação	869.895	869.895
Juros a Apropriar de Longo Prazo	3.763.387	4.834.835
Depósitos Judiciais Eventos Sinistros	126.248	126.248
Total – R\$ 1	4.759.530	5.830.978

9. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, observando-se taxas que levam em consideração a vida útil remanescente dos bens.

Os bens patrimoniais podem ser assim demonstrados:

DESCRIÇÃO	2020	2019
Terrenos	803	803
Edificações	2.673.352	2.673.352
Instalações	358.623	358.623
Equipamentos hospitalares	18.820.460	16.489.183
Móveis e utensílios	2.612.988	2.376.834
Computadores e periféricos	818.539	761.624
Veículos	0	0.00
Máquinas e equipamentos Não hospitalares	39.157	39.157
Imobilizações em curso	1.144.961	1.144.961
Subtotal	26.468.883	23.844.537
Depreciações acumuladas	-10.085.955	(8.691.249)
Total líquido – R\$ 1	16.382.928	15.153.288



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2020:

Classificação	Saldo Inicial	Saldo Final		
Imóveis de uso próprio	2019	Adições	Baixas	2020
Terrenos	803,51	-	-	803,51
Edificações	2.673.351,73	-	-	2.673.351,73
Total do grupo	2.674.155,24	-	-	2.674.155,24
Instalações	2019	Adições	Baixas	2.020,00
Instalações	358.622,54	-	-	358.622,54
Total do grupo	358.622,54	-	-	358.622,54
Máquinas e Equipamentos	2019	Adições	Baixas	2.020,00
Equipamentos Hospitalares	16.489.182,90	2.331.277,12	-	18.820.460,02
Total do grupo	16.489.182,90	2.331.277,12	-	18.820.460,02
Informática	2019	Adições	Baixas	2.020,00
Equipam. Proc. De Dados/Hardware	761.623,73	56.915,62	-	761.623,73
Total do grupo	761.623,73	56.915,62	-	761.623,73
Móveis e Utensílios	2019	Adições	Baixas	2.020,00
Móveis e Utensílios	2.376.834,27	236.153,78	-	2.612.988,05
Total do grupo	2.376.834,27	236.153,78	-	2.376.834,27
Máquinas e Equipamentos Não Hospitalares	2019	Adições	Baixas	2.020,00
Máquinas e Equipamentos Não Hospitalares	39.157,09	-	-	39.157,09
Total do grupo	39.157,09	-	-	39.157,09
Imobilização em Curso	2019	Adições	Baixas	2.020,00
Obras	447.693,98	-	-	447.693,98
Equipamento de Radioterapia/Braquiterapia	697.266,75	-	-	697.266,75
Total do grupo	1.144.960,73	-	-	1.144.960,73
Depreciação Acumulada (-)	(8.691.248,84)		(1.394.705,41)	(10.085.954,25)
TOTAL GERAL	15.153.287,66	2.624.346,52	(1.394.705,41)	16.382.928,77

10. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL – IMPAIRMENT

A Santa Casa da Misericórdia de São João del Rei avaliou os saldos do ativo do imobilizado e do ativo intangível com vida útil definida. Os testes compreenderam a preparação de laudos de avaliação dos imóveis devidamente elaborados por profissionais especializados, de forma a verificar o grau de recuperação desses ativos.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

da entidade, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado em contrário.

As principais premissas para o período de 2020 utilizadas no processo de avaliação foram:

Receita de Prestação de Serviços: crescimento diferenciado de volumes e de preço nas diferentes categorias de serviços nas Unidades Operacionais, considerando-se o investimento incremental para aumento de capacidade de e/ou investimento de manutenção da infraestrutura existente. Onde é possível verificar a capacidade dos ativos na geração de caixa e consequentemente lucro operacional para a entidade.

Custos e despesas: estimativa compatível com o desempenho histórico da Unidade Operacional, crescimento das receitas e incorporação de ganhos de eficiência decorrentes de melhorias de processos e de sinergias geradas nas combinações de negócios.

Investimentos de capital: estimados considerando-se a manutenção da infraestrutura existente e investimento incremental para viabilizar novo potencial de oferta de produtos e consequente aumento de receitas.

Laudos de avaliação dos imóveis: laudo de avaliação devidamente elaborado por profissionais especializados.

Percebe-se através da demonstração de Superávit/Déficit do Exercício, tal como do Balanço Patrimonial (Grupo Passivo - Empréstimos e Financiamentos a Pagar); que os ativos (Máquinas e Equipamentos Hospitalares) envolvidos no cumprimento da missão da Santa Casa da Misericórdia de São João del Rei não são capazes de gerar caixa suficiente para suprir as necessidades dessa entidade, necessitando dos recursos de subvenção e do capital de terceiros para suprir as necessidades econômico-financeiras da associação. Os Convênios Públicos recebidos pela Santa Casa fazem parte de uma política de governo estadual e federal, pois é notório que hospitais filantrópicos como a Santa Casa da Misericórdia de São João del Rei, mesmo com todo investimento em gestão e equipamentos, não conseguem gerar caixa suficiente ao ponto de gerarem superávit para a entidade.

Com base nessas premissas, conclui-se que não há ativos registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, não havendo a necessidade de provisão para *impairment*.

11. PROVISÕES TÉCNICAS

A ANS publicou em 22 de dezembro de 2009 a RN 209, alterada pelas Resoluções Normativas RN's 227/10, 243/10, 247/11, 313/12, 322/13, 392/15 e 403/16 e Instrução Normativa (IN) 50/12, que estabelece as regras para constituição de provisões técnicas e critérios de manutenção de Patrimônio Líquido Mínimo. Obedecendo a legislação a Operadora apresentou os seguintes saldos de provisão técnicas:



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

a) Provisões de Prêmios / Contraprestações Não Ganhas

A Provisão de Prêmio ou Contribuição Não Ganha caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal Cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês, a apropriação da receita deve ser registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Provisão de Prêmios Contraprestações Não Ganhas	2020	2019
PPCNG	170.708	179.995
Total R\$1	170.708	179.995

b) Provisões de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS

A Entidade provisionou o total de ressarcimento ao SUS constante no site da ANS acrescido das correções por atraso. O total provisionado em 31/12/2020 é de R\$ 142.759 sendo que deste valor R\$ 20.303 se referem a débitos parcelados. Conforme demonstrado a seguir:

	2020		2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
▪ ABIS x %hc	122.456	0	142.759	0
▪ Débitos Parcelados	20.303	0	136.450	19.921
Total – R\$1	142.759	0	307.420	19.921

c) Provisões de Eventos / Sinistros a Liquidar para outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Os Eventos a Liquidar com operações de assistência médica e odontológica são classificadas como Provisão de Eventos a Liquidar (PESL), no grupo Provisões Técnicas de Operações de Assistência Médica de acordo com a RN 290/12, alterada pela RN 322/13.

Provisão de Eventos a Liquidar	2020	2019
Rede Contratada/Credenciada	29.219	47.481
Total- R\$1	29.219	47.481



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

d) Provisões de Eventos/Sinistros Ocorridos e não avisados (PEONA)

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA foi calculada de acordo com a Resolução Normativa nº 209 de 22 de dezembro de 2009 e RN 274 de 2011, seguindo regras da ANS até que haja metodologia de cálculo própria, para fazer frente ao pagamento dos eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela Entidade.

Provisões de Eventos Ocorridos e Não avisados (PEONA)

	2020	2019
PEONA	341.312	344.390
Total R\$1	341.312	344.390

12. DÉBITOS NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE

Estão registrados nesse grupo, todos os Honorários Médicos e SADTS decorrentes da atividade Hospitalar da Entidade como honorários de AIH, repasses de convênios e plantões médicos não relacionados com o plano de saúde da operadora num montante de R\$ 1.942.243,75

13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Estão registradas todas as obrigações fiscais da Entidade e podem ser assim resumidas:

	2020	2019
	Circulante	Circulante
▪ Encargos Sociais a Recolher (a)	311.299	349.083
▪ Tributos Retidos	768.934	569.314
Total – R\$1	1.080.233	918.397

a. Em Encargos Sociais a Recolher estão registrados os valores de INSS, FGTS, e Mensalidade Sindical;



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos foram renegociados e estão garantidos por aval dos Administradores. Os vencimentos estendem-se de janeiro de 2018 até dezembro de 2027 e apresentam a seguinte composição:

	2020		2019	
	Não		Não	
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
▪ Empréstimo-Unicred	2.088.000	12.311.606	2.066.870	13.762.295
▪ Cheques a Compensar	0	0	0	0
▪ Unicred Cheque Especial		0	167.837	0
▪ Itau Cheque Especial	0	0	3.207	0
Total – R\$1	2.088.000	12.311.606	2.237.914	13.762.295

15. DÉBITOS DIVERSOS

Podem assim ser resumidos:

	2020		2019	
	Não		Não	
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
▪ Obrigações com Pessoal (a)	2.834.680	-	2.265.857	-
▪ Fornecedores Bens e Serviços	1.867.309	-	1.740.865	-
▪ Convênios Públicos a Realizar	2.694.822	-	1.400.861	-
▪ Receitas Diferidas Subvenções Públicas	-	2.330.821	-	2.661.717
▪ Outras Obrigações	54.653	-	14.076	-
Total – R\$1	7.451.464	2.330.821	5.421.659	2.661.717

- a. Em Obrigações com Pessoal estão registrados os Salários do mês de dezembro, Provisões de Férias e Encargos sobre Férias.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

16. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Estão registrados os valores das contingências na área Cível e trabalhista com probabilidade de perda provável, conforme parecer jurídico como também os acordos realizados que já estão sendo pagos pela entidade, conforme demonstramos a seguir:

	2020		2019	
	Não		Não	
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante
▪ Reclamações Cíveis	-	232.000,00	-	241.000,00
Total – R\$1	-	232.000,00	-	241.000,00

17. COBERTURA ASSISTÊNCIAL

Em novembro de 2013 a ANS enviou o Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS para as Operadoras de Planos de Saúde lembrando das exigências dispostas na Resolução Normativa nº 290/2012, item 7.1.1, Anexo Capítulo I – Normas Gerais, acerca dos registros de segregação de despesas. A distribuição dos saldos do quadro auxiliar intitulado EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2020 está consistente com os valores do grupo

Os quadros abaixo foram preenchidos pelos valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações.



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Planos Individuais/Familiares antes da Lei:				2020	2019
Consulta Médica	Consultas Médicas	Internações	TOTAL	TOTAL	
Rede Própria	106.095,97	249.139,46	355.235,43	280.051,16	
Rede Contratada	-	-	-	118.052,12	
Reembolso	-	-	-	-	
Intercâmbio Eventual	-	-	-	-	
TOTAL	106.095,97	249.139,46	355.235,43	398.103,28	

Planos Individuais/Familiares pós Lei: 4111:				2020	2019
Consulta Médica	Consultas Médicas	Internações	TOTAL	TOTAL	
Rede Própria	31.360,64	142.092,61	173.453,25	82.134,49	
Rede Contratada	-	-	-	20.263,49	
Reembolso	-	-	-	-	
Intercâmbio Eventual	-	-	-	-	
TOTAL	31.360,64	142.092,61	173.453,25	111.397,98	

(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação)

Planos Coletivos por Adesão antes da Lei: 4				2020	2019
Consulta Médica	Consultas Médicas	Internações	TOTAL		
Rede Própria	159.888,82	591.710,92	751.599,74	351.984,81	
Rede Contratada	-	-	-	188.787,34	
Reembolso	-	-	-	-	
Intercâmbio Eventual	-	-	-	-	
TOTAL	159.888,82	591.710,92	751.599,74	540.772,15	

Planos Coletivos por Adesão pós Lei: 4111				2020	2019
Consulta Médica	Consultas Médicas	Internações	TOTAL		
Rede Própria	8.378,62	21.785,12	30.163,74	22.438,84	
Rede Contratada	-	-	-	33.164,30	
Reembolso	-	-	-	-	
Intercâmbio Eventual	-	-	-	-	
TOTAL	8.378,62	21.785,12	30.163,74	33.164,30	
TOTAL GERAL	305.724,05	1.004.728,11	1.310.452,16	1.083.437,71	

18. INFORMAÇÕES RELEVANTES

a. Subvenções Governamentais para Custeio e Investimentos .

As subvenções são oriundas de recursos estaduais e federais, através dos Projetos Pro-Hosp, Ajuda no combate a COVID 19 Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos do SUS, Emendas Parlamentares e do Fundo Nacional de Saúde, as quais se destinam ao custeio



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

próprio e aquisições de bens de natureza permanente, sem contrapartida do Hospital. Neste aspecto, pode se demonstrar:

RELAÇÃO DE CRÉDITOS DE CONVÊNIO (Jan à Dez de 2020)			
PORTARIA/RESOLUÇÃO	DATA CRÉDITO	VALOR	TOTAL / MÊS
Portaria 3004 de 19/11/2019	27/01/2020	R\$ 216.300,00	R\$ 1.316.300,00
Portaria 3730 de 23/12/2020	27/01/2020	R\$ 1.100.000,00	
PROHOSP 3ª Op da 2ª parcela quadrimestral 2019	20/02/2020	R\$ 59.262,36	R\$ 59.262,36
Ministério Público c/c: 62.069.071-2(Covid-19)	03/04/2020	R\$ 15.000,00	R\$ 595.915,24
Ministério Público c/c: 62.069.071-2 (EQUIPAMENTO -Covid-19)	16/04/2020	R\$ 124.978,05	
PROHOSP 1ª parcela excepcional (Covid-19)	24/04/2020	R\$ 405.937,19	
Portaria 480 de 23/03/2020 (Covid-19)	29/04/2020	R\$ 50.000,00	
Ministério Público c/c: 62.069.071-2 (EQUIPAMENTO - Covid-19)	08/05/2020	R\$ 151.409,46	R\$ 151.409,46
Portaria 1393 de 21/05/2020 (EQUIPAMENTO - Covid-19)	03/06/2020	R\$ 513.763,03	R\$ 1.258.955,33
PROHOSP Op da 3ª parcela quadrimestral 2019	03/06/2020	R\$ 20.260,64	
PROHOSP Op da 3ª parcela quadrimestral 2019	10/06/2020	R\$ 20.260,64	
Portaria 1448 de 29/05/2020 (EQUIPAMENTO - Covid-19)	10/06/2020	R\$ 704.671,02	
PROHOSP	01/07/2020	R\$ 81.042,55	R\$ 1.505.305,10
PROHOSP	01/07/2020	R\$ 81.042,55	
Portaria 952 de 24/04/2020	16/07/2020	R\$ 443.220,00	
Portaria 953 de 24/04/2020	22/07/2020	R\$ 100.000,00	
Portaria 774 de 09/04/2020 (Covid-19)	07/2020	R\$ 800.000,00	R\$ 3.719.745,29
Portaria 1.666 de 01/07/02020 (EQUIPAMENTO - Covid-19)	11/08/2020	R\$ 1.200.000,00	
PROHOSP	19/08/2020	R\$ 407.745,29	
Portaria 1717 de 08/07/2020 (Covid-19)	08/2020	R\$ 1.440.000,00	
Resolução 7.160 de 17/07/2020 (Covid-19)	08/2020	R\$ 672.000,00	R\$ 405.212,75
PROHOSP	09/09/2020	R\$ 405.212,75	
PROHOSP	02/10/2020	R\$ 81.042,55	R\$ 561.042,55
Portaria 2790 de 13/10/2020 (prorrogação da Portaria 1717) (Covid-19)	10/2020	R\$ 480.000,00	
PROHOSP	23/11/2020	R\$ 81.042,55	R\$ 81.042,55
PROHOSP	11/12/2020	R\$ 81.042,55	R\$ 561.042,55
Portaria 3275 de 03/12/2020 (prorrogação da portaria 1717) (Covid-19)	12/2020	R\$ 480.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 10.215.233,18	



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

b. Garantias Financeiras

A Resolução Normativa nº 159 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões efetuadas de acordo com o estabelecido na RN nº 209 e suas alterações. Em 31.12.20 as garantias totalizavam R\$ 295.172,99, representadas por uma aplicação financeira vinculada a ANS.

“Referem-se a aplicações em fundos de investimentos privados representado exclusivamente por títulos públicos, para garantia da Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados e Ressarcimento ao SUS. A aplicação está demonstrada ao custo, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço e não superam o valor de mercado. As garantias financeiras vinculadas até a data do balanço obedecem a critério previsto na Resolução Normativa RN nº 392/2015 e suas alterações, independente da constituição total ou acima da proporcionalidade das provisões técnicas”.

c. Margem de Solvencia

A Santa Casa da Misericórdia de São João del Rei apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao disposto na Resolução Normativa nº 209 da ANS e suas alterações.

MARGEM DE SOLVÊNCIA	2020	2019
A- Contraprestações Líquidas - Preço Pré estabelecido dos últimos 12 meses	4.015.434,09	4.051.646,26
B- Média Eventos Indenizáveis Líquidos - Preço Pré estabelecido dos últimos 36 meses	1.377.680,98	1.365.925,20
Valor I 20%	803.086,82	810.329,25
Valor II 33%	454.634,72	450.755,32
MARGEM DE SOLVÊNCIA CALCULADA MAIOR VALOR I E II	803.086,82	810.329,25
FATOR DE ESCALONAMENTO DE TRANSIÇÃO - 77,90 (2019) E 85,28% (2020)	684.872,44	631.246,49
MARGEM DE SOLVÊNCIA EXIGIDA	684.872,44	631.246,49

PATRIMÔNIO A SER COMPARADO COM A MARGEM DE SOLVÊNCIA	2020	2019
Patrimônio Líquido data base	7.529.670,35	4.640.508,02
Ajuste no Patrimônio Líquido	-	-
Patrimônio Líquido Ajustado	7.529.670,35	4.640.508,02
Necessidade de Margem de Solvência	684.872,44	631.246,49
MARGEM DE SOLVÊNCIA SUFICIENTE	6.844.797,91	4.009.261,53



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
 Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
 São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
 Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051
 Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

CAPITAL BASE	2020	2019
Capital de Referência	8.977.014,19	8.790.791,63
Fator K	2,90%	2,90%
Capital Base	260.333,41	254.932,96
Patrimônio Líquido	7.529.670,35	4.640.508,02
EXCESSO DE CAPITAL BASE	7.269.336,94	4.385.575,06

d. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

e. Precificação

Os preços praticados pela operadora para utilização da rede própria seguem tabela de preços comuns a todos os demais convênios (Tabela AMB para Procedimentos e SADT, CBHPM para cobrança dos Honorários Médicos, SIMPRO para materiais e OPME e Brasíndice para cobrança de medicamentos). Não foi registrada qualquer despesa do hospital como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento.

19. INDICADORES FINANCEIROS

INDICES / INDICADORES	31.12.2020	31.12.2019
CAPITAL CIRCULANTE	1.261.638	341.176
LIQUIDEZ CORRENTE	1,10	1,03
SOLVÊNCIA	1,27	1,17
ENDIVIDAMENTO	0,79	0,86
IMOBILIZAÇÃO	2,18	3,27
GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL	3,73	5,98
RENTABILIDADE DO ATIVO	0,08	0,03
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO	0,62	0,30
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.889.162	1.063.057



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE SÃO JOÃO DEL REI
CNPJ 24.729.097/0001-36
Av. Tiradentes, 389 – Centro – Caixa Postal 74
São João Del Rei – MG- CEP: 36.307-346
Tel.: (32) 3379-2000 Fax.: (32) 3379-2051

Site: www.santacasadelrei.com.br e-mail: ass.adm.santacasa@gmail.com

Fórmulas e Significados

- **Capital Circulante** – Deve ser sempre positivo. O resultado negativo neste índice indica a forte necessidade de capital de giro bem como uma situação extremamente desconfortável para a empresa. É indicado pela seguinte fórmula: $(\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante})$
- **Liquidez Corrente** – Indica quantos reais estão disponíveis para cada real de passivo a pagar no curto prazo indicado pela seguinte fórmula: $(\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante})$.
Entre 0,00 e 1,00 – insatisfatório
Entre 1,01 a 1,50 – bom
Acima de 1,51 – muito bom
- **Solvência** – Indica quanto a empresa dispõe para pagar todas as suas dívidas com seu ativo total apurado pela seguinte fórmula: $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo})$.
Entre 0,00 e 1,00 – insatisfatório
Entre 1,01 a 1,50 – bom
Acima de 1,51 – muito bom
- **Endividamento** – avalia se as operações estão acima do limite com capital de terceiros através da seguinte fórmula: $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}) / \text{Ativo Total}$.
Abaixo de 1,00 – normal
Acima de 1,00 – forte necessidade de capital de giro e possibilidade de inadimplência no curto prazo.
- **Imobilização** – indica o quanto do capital próprio foi investido em bens do ativo permanente através da seguinte fórmula: $(\text{Ativo Permanente} - \text{Diferido}) / \text{Patrimônio Líquido}$.
Admite-se um índice de até 50%, porém, quanto mais baixo este índice maior o capital de giro a custo zero. Depende das características de cada empresa e de seus administradores. Resumidamente temos que quanto menor esse índice, melhor poderá ser a situação financeira da empresa.
- **Grau de Endividamento Geral** – Mostra o nível de participação dos capitais de terceiros que foram captados pela organização em relação ao capital dos sócios. Em princípio, quanto menor o resultado deste índice menor será o grau de vulnerabilidade da empresa. É calculado através da fórmula: $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}) / \text{Patrimônio Líquido}$.
- **Rentabilidade do Ativo** – Mostra o grau de recuperação dos ativos da empresa. É uma medida da capacidade da empresa em gerar lucro líquido, e assim poder capitalizar-se. Assim, em princípio, quanto maior for esta relação, melhor representará a administração dos recursos captados pela empresa. É calculado através da fórmula: $\text{Lucro Líquido} / \text{Ativo Total}$.
- **Rentabilidade do Patrimônio** – O papel do índice de rentabilidade do patrimônio líquido é mostrar qual a taxa de rendimento do capital próprio. Essa taxa pode ser comparada com a de outros rendimentos alternativos no mercado. Com isso pode-se avaliar se a empresa oferece rentabilidade superior ou inferior. É calculado através da seguinte fórmula: $\text{Lucro Líquido} / (\text{Patrimônio Líquido} - \text{Lucro Líquido do exercício atual})$.